



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 33

do processo nº 01-529/2018 - 18/09/2019

(a)

Inamar Alves de Sousa Junior

RF. 101.204- SGP-12

À Comissão de EDUCAÇÃO

Em
Inamar Alves de Sousa Jr.
RF. 101.204

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e
Esportes

Em 20/9 às
RF 11322

Ao Vereador / A Vereadora

Beto do Social

Para relatar.
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 3 9 ago 3/10/19 Besin

Besin

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º artigo 63 do RI

Segue juntado , nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado sob folha(s)
nº 34 . Em 29 / 11 / 18 .

Rafael Robles Godoi
RF 11.327-SGP-12



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 34 do Proc.
Nº 529 de 20 18
Rafael Robles Godoi
RF 11.327-SGP-12

**PARECER Nº 2321/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 529/2018**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudio Fonseca, "Autoriza a criação do Marco comemorativo da Música Sertaneja de Raiz, e dá outras providências."

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela **legalidade**.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer **favorável**.

De acordo com a justificativa do autor, a iniciativa objetiva "resgatar a importância da Música Sertaneja de Raiz, popularmente conhecida como Música Caipira." Destaca que "A cidade de São Paulo sempre foi um celeiro de grandes artistas representativos desse gênero musical, principalmente por ser uma cidade que abriga majoritariamente uma população originária em sua maioria de migrantes oriundos de áreas rurais, onde esse gênero musical é nativo e muito apreciado."

Aduz que "Na cidade de São Paulo, o ponto tradicional de encontro desses artistas e compositores sempre foi nas imediações da Praça Júlio Mesquita, mais exatamente na 'Barbearia do Nilo', localizada na Rua Vitória, onde depois de boa prosa, eram feitas as apresentações musicais e a troca de composições entre os artistas."

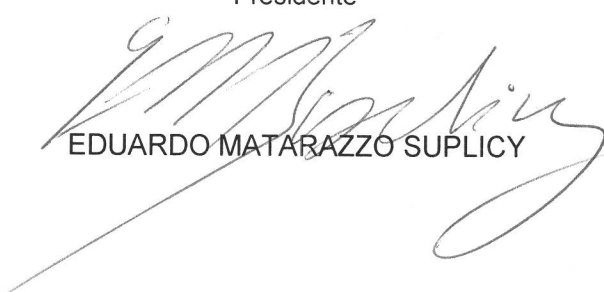
Nesse sentido, a redação do projeto dispõe sobre a autorização para que seja criado um Marco comemorativo, a ser representado por uma placa afixada, preferencialmente em um "Totem". Placa essa alusiva à importância da Música Sertaneja de Raiz, popularmente conhecida como Música Caipira.

Face ao exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, considera que a propositura deve prosperar e manifesta parecer **favorável** ao projeto.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em


ELISEU GABRIEL
Presidente


BETO DO SOCIAL
Relator


EDUARDO MATARAZZO SUPLICY


JAIR TATTO

CLAUDINHO DE SOUZA

GILBERTO NASCIMENTO


TONINHO VESPOLI

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 29 / 11 / 19

Pág. 124 Col. 3

Conferido Rafael Robles Godoi

RF. 11.327

A Comissão de FIN
Em 29/11 às _____
Rafael Robles Godoi
RF 11.327-SGP-12

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 29/11/19 às 17h20
RF _____
Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272

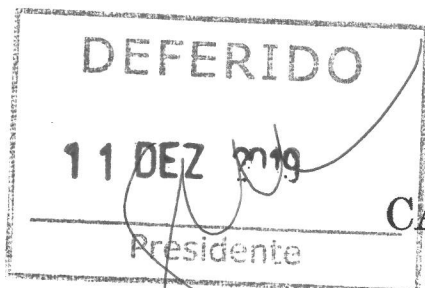
Ao Vereador / À Vereadora

Para Relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em ____/____/____

residente
Obs: Prazo de 8 dias para manifestação, nos
termos do § 3º do artigo 63 RI

Segue unidade, nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado _____
nº 35 Em 12/12/19

Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272



Folha nº 35 do Proc.
Nº 01-529 de 2018
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
R. 11.328 - SGP. 12

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 10 de dezembro de 2019.

REQUERIMENTO

RDS

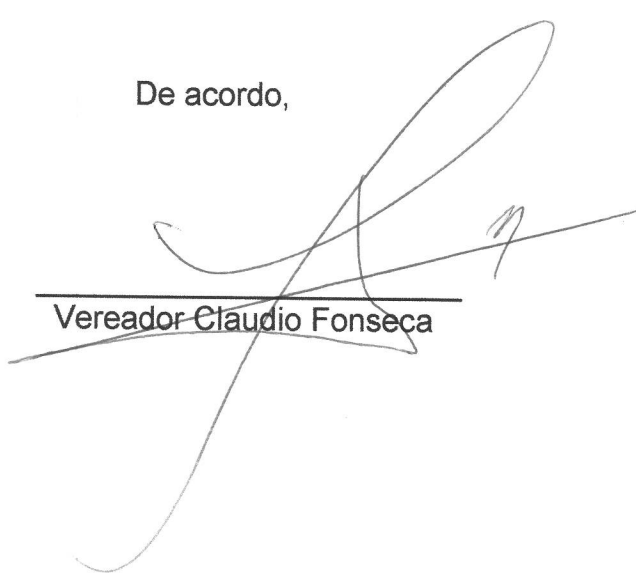
1351/2019

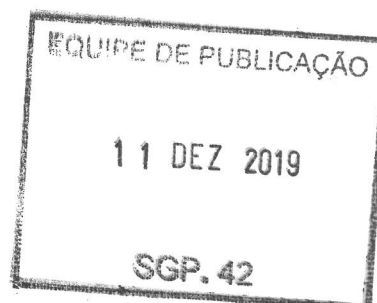
Requeiro que seja admitida coautoria do Vereador Jair Tatto ao PL nº 529/2018 de autoria do Vereador Claudio Fonseca, que "Autoriza a criação do Marco Comemorativo da Música Sertaneja de Raiz, e dá outras providências".

Sala das Sessões


Vereador Jair Tatto

De acordo,


Vereador Claudio Fonseca



A Comissão de:

FIN

12/12/14

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 12, 12, 19 de 16h
Mário Sérgio Horta - RF 101.086

Ao Vereador / À Vereadora

Para Relato:
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em _____

SEM EFEITO

Presidente

Obs: Prazo de 8 dias para manifestação, nos termos do § 3º do artigo 63 R!